



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 041/2022, de 23 de setembro de 2022.

Do: Prefeito Municipal de Água Doce do Norte - ES
Ao: Exm^o. Senhor Hélio Pereira
Presidente da Câmara Municipal de Água Doce do Norte – ES

Assunto: Projeto de Lei (Envia),

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

Tenho a honra de submeter à apreciação desta Augusta Casa de Leis, o anexo Projeto de Lei, que revoga o art. 26 da Lei 110/99 de 31 de maio de 1999, que estabelece que no período compreendido entre 15 de novembro a 15 de janeiro, fica terminantemente proibido a escavação de terrenos.

A revogação do referido artigo se justifica pelo fato de Água Doce do Norte está em franca expansão da área urbana, onde a preparação do terreno é condição primordial para o início de construção.

Esta é a finalidade deste Projeto de Lei, que ora é colocado para apreciação da colenda Câmara de Vereadores, com a característica de excepcional interesse público, para o qual este Poder Executivo espera contar com a análise criteriosa e aprovação, na forma regimental.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal





Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI N° 017 /2022, DE 23 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO ART. 26 DA LEI N° 110, DE 31 DE MAIO DE 1999 – CÓDIGO DE POSTURAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica revogado o Art. 26 da Lei Municipal 110/99 de 31 de maio de 1999 – Código de Posturas do Município e Água Doce do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.


Abraão Lincon Elizeu
Prefeito Municipal

